



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2.647,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA
08 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 85, incisos XIII e XXVIII da Lei Orgânica Municipal, que estabelecem a competência privativa do Prefeito para expedir decretos, portarias e outros atos administrativos, bem como para decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município;

Considerando ainda a relevância pública e histórica do feriado nacional de “7 de setembro”;

Considerando, por fim, que o dia 08 de setembro será sexta-feira após o feriado nacional de 07 de setembro, de modo que é improdutivo o funcionamento de repartições públicas próximo ao final de semana.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 08 de setembro de 2017.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1(uma) hora diária, a partir do dia 02 de outubro deste ano, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitas.

§1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Departamento e Divisão do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Este Decreto em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 05 DE SETEMBRO DE 2017**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**